

FR.2022.0563

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS)

Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

SR. PRESIDENTE EDUARDO FORTUNATO BIM

SCEN, TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566
BRASÍLIA/DF - CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL (CTOS)

A/C: JADIR DE ASSIS – COORDENADOR SUPLENTE

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDESE)

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, 4.143 -
PRÉDIO MINAS, 14º ANDAR

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31630-901

REF.: REVISÃO DE PROCESSO DO ENVIO DE LOTE AO CIF.

Prezados Senhores,

A FUNDAÇÃO RENOVA, ("FUNDAÇÃO") vem, por meio de seu representante que abaixo assina, respeitosa e tempestivamente, reiterar que continua empreendendo todos os esforços no aprimoramento do report de dados do Programa de Cadastro. Referente ao envio de lotes ao CIF, atualmente, estes lotes são constituídos por um recorte apenas dos novos registros do banco de dados que percorreram as etapas básicas do processo de cadastro e concluíram todas as verificações de consistência dos dados, exceto aqueles que já foram enviados em lotes anteriores.

Em seu conteúdo, constam informações inseridas no questionário socioeconômico, exportadas do SGS e enviadas ao CIF através de uma planilha em Excel.

Importante considerar que em agosto de 2020, entrou em vigor no Brasil a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que se fundamenta em diversos valores - como o respeito à privacidade, à autodeterminação informativa, à inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem - e princípios como o da Finalidade específica e Minimização do tratamento de dados pessoais.

A mesma legislação estabelece responsabilidades aos operadores e controladores de dados pessoais de terceiros, redigindo normas de governança, adotando medidas preventivas de segurança, bem como replicando boas práticas existentes no mercado. A Fundação Renova funciona como controladora na relação de titularidade de dados pessoais de pessoas cadastradas no âmbito do PG001.

Dentro desse contexto, a Fundação Renova vem à esta Câmara Técnica de Organização Social (CTOS) apresentar revisão do processo de envio de dados ao CIF, partindo de um processo manual de envio de recortes da base de cadastro congelado no tempo, para um novo processo, que permita garantia de maior segurança dos dados e agilidade de acesso dos técnicos da CT aos dados mais atualizados, em tempo real.

Sendo assim, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste ofício, tabelas da Dimensão do Cadastro Integrado serão disponibilizadas no perfil de acesso dos representantes da CTOS no SGS. Aqueles integrantes indicados pela CTOS e CIF que já possuem acesso ao sistema, poderão acessá-lo desde então. O acesso ao banco de dados, que contém dados pessoais, nos termos do que impõe a LGPD, se dará por meio de login e senha individuais, que não podem e poderão ser compartilhados e somente são fornecidos após a assinatura de termo de confidencialidade.

Cumpre destacar que com a revisão deste processo não serão realizadas quaisquer mudanças nas informações contempladas em relação à metodologia de envio de lote ao CIF anterior. A revisão se justifica tão somente pelo atendimento às melhores práticas de segurança dos dados dos atingidos, bem como no ganho aos membros representantes da CTOS e CIF no acesso imediato e a qualquer tempo ao banco de dados do Cadastro a fim de cumprirem sua finalidade designada.

Por fim, solicitamos que, no prazo de 30 dias após o recebimento do presente ofício, o presidente da CTOS e CIF apresente a relação dos membros indicados que terão seu acesso habilitado à Dimensão de Cadastro, com os respectivos dados necessários para liberação: Nome Completo, CPF, Data de Nascimento, E-mail Empresarial, Nome da Organização, CNPJ da Organização, apresentando também a avaliação de quais campos de dados são necessários para execução do escopo de atividades previstas pelos entes, em cumprimento ao Princípio da Finalidade específica e Minimização do tratamento de dados pessoais.

Assim, sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se coloca à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:
Laurent Rivet Rassi
LAURENT RIVET RASSI
COORDENAÇÃO DO CADASTRO